



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Comunicados	3
Convocação	3
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.492, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
**EMANUELI DE ASSIS
EVANGELISTA**, para o cargo de
INSPEÇÃO DE ALUNOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **EMANUELI DE ASSIS EVANGELISTA**, para ocupar o cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PE=** Pregão Eletrônico; **O=** Objeto; **V=** Valor; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 33/2024; CA= Flama Distribuidora de Alimentos Ltda Me; PE=25/2024; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (itens de padaria) para atendimento da demanda do público atendido no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde, fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública; V= R\$ 14.884,08 (catorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). P= 12 (doze) meses; DA=02 de outubro de 2024.

Nº 33/2024; CA= Murilo de Souza Alves Ltda Me; PE=25/2024; O= Sistema de Registro de Preços, para

futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (itens de padaria) para atendimento da demanda do público atendido no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria Municipal de Saúde, fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública; V= R\$ 519.634,60 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). P= 12 (doze) meses; DA=02 de outubro de 2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 6 (SEIS) MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer até o dia 10 de abril de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLAS. NOME

23 RAFAELA BENEDITA VIEIRA DE FREITAS

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de abril de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 10 de abril de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

FISIOTERAPEUTA
POS. Nº INSC CANDIDATO

2 128678 SUSANA BALLARIN MARTINES

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de abril de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 3 de 6

002/2023

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 6 (seis) meses, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 10 de abril de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
30	10242	VANESSA CRISTINA SILVA EUSEBIO

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de abril de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Comunicados

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art.48, § 1º, I - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Pauta

- Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 (LDO-2026)

Data: **14/04/2025**

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: **19h**

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 4 de 6

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 54/2025 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 61/2025

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

PROCESSO: Nº 54/2025 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a ASSOCIAÇÃO GRUPO RIO-PARDENSE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO – AGRADEF – CNPJ: 04.527.998/0001-38.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei nº 6.513/2024 para Concessão de Contribuições Sociais – Emendas Parlamentares – Recurso Municipal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 6.513 de 26 de dezembro de 2024, em favor da Associação Grupo Riopardense Amigos do Deficiente Físico – AGRADEF, para união de esforços entre as partes, para Oficina de Circo, Oficina de Sustentabilidade “Músicas no Jardim”, Oficinas Cores da Terra e Oficina Dança Inclusiva, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.513/2024.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.04.01 08.244.0031.2.038 3.3.50.43.00

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 03 de Abril de 2026.

PARTÍCIPIES: Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social – CPF: 370.991.388-70 e Larissa Nogueira Della Torre – Gestora de Parceria – CPF: 320.628.548-89 – e a Associação Grupo Riopardense Amigos do Deficiente Físico – AGRADEF representada por Cássia Maria Schimidt Rolleira – Presidente – CPF: 013.578.118-37.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.513/2024 para possibilitar a realização das atividades regulares ofertadas pela AGRADEF, para união de esforços entre as partes, para Oficina de Circo, Oficina de Sustentabilidade “Músicas no Jardim”, Oficinas Cores da Terra e Oficina Dança Inclusiva, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei nº 6.513/2024.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 54/2025 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 61/2025

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

PROCESSO: Nº 54/2025 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a ASSOCIAÇÃO GRUPO RIO-PARDENSE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO – AGRADEF – CNPJ: 04.527.998/0001-38.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei nº 6.513/2024 para Concessão de Contribuições Sociais – Emendas Parlamentares – Recurso Municipal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 6.513 de 26 de dezembro de 2024, em favor da Associação Grupo Riopardense Amigos do Deficiente Físico – AGRADEF, para união de esforços entre as partes, para Oficina de Circo, Oficina de Sustentabilidade “Musicas no Jardim”, Oficinas Cores da Terra e Oficina Dança Inclusiva, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.513/2024.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.04.01 08.244.0031.2.038 3.3.50.43.00

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 03 de Abril de 2026.

PARTÍCIPIES: Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social – CPF: 370.991.388-70 e Larissa Nogueira Della Torre – Gestora de Parceria – CPF: 320.628.548-89 – e a Associação Grupo Riopardense Amigos do Deficiente Físico – AGRADEF representada por Cássia Maria Schimidt Rolleira – Presidente – CPF: 013.578.118-37.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.513/2024 para possibilitar a realização das atividades regulares ofertadas pela AGRADEF, para união de esforços entre as partes, para Oficina de Circo, Oficina de Sustentabilidade “Musicas no Jardim”, Oficinas Cores da Terra e Oficina Dança Inclusiva, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei nº 6.513/2024.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Diploma de Mérito Comunitário às seguintes personalidades e entidades: José Cesar Baldassin (Agropecuária), Marcos Venicio Nogueira Rodrigues (Comunicação Social), Maria Aparecida Granado Rodrigues (Educação), Édson Boaro (Esporte), Cresci e Perdi (Comércio), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Recanto Pastorinho" (Promoção Humana), Dr. Antônio Carneiro de Paiva (Saúde), Affonso Orlandi Neto (Meio Ambiente), Samba do Chicão (Cultura) e Riotrafo Ltda (Inovação).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comunitário às seguintes personalidades e entidades: José Cesar Baldassin (Agropecuária), Marcos Venicio Nogueira Rodrigues (Comunicação Social), Maria Aparecida Granado Rodrigues (Educação), Édson Boaro (Esporte), Cresci e Perdi (Comércio), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Recanto Pastorinho" (Promoção Humana), Dr. Antônio Carneiro de Paiva (Saúde), Affonso Orlandi Neto (Meio Ambiente), Samba do Chicão (Cultura) e Riotrafo Ltda (Inovação).

Art. 2º A outorga do Mérito Comunitário será levada a efeito por ocasião da realização da Sessão Solene comemorativa da fundação do Município de São José do Rio Pardo, que ocorrerá no Plenário desta Casa Legislativa às 19 horas do dia 04 de abril de 2025.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal tomará as providências necessárias para atender ao disposto no presente instrumento.

Art. 4º As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 02 de abril de 2025.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 03/04/2025

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 34cf-bd74-c104-a253-48



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1544, ano VIII, veiculado em 03 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 03/04/2025 às 17:53:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/34cf-bd74-c104-a253-48>